

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente à Tomada de Preços 08/2019, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 983/18 de 12/12/2018, sobre o processo licitatório Tomada de Preços 08/2019.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

### OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 24 de junho de 2019.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal

